



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 3.143, DE 12 DE JULHO DE 2016.

PUBLICADA
13 / 07 / 2016
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA O PLEITO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o afastamento da servidora **Selma Silva Ramalho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, Nível 05, a título de desincompatibilização nos termos do art. 1º, Inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, a partir de 02 de julho de 2016, para concorrer a cargo eletivo de vereador no município de Aracruz, conforme requerimento constante do Processo CMA 603/2016.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade da servidora apresentar o Registro da Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Aracruz, bem como comunicar eventual impugnação da candidatura.

Art. 3º. O afastamento será até o décimo dia seguinte ao do pleito, nos termos do art. 158, § 2º da Lei 2.898, de 31/03/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de julho de 2016.

Aracruz-ES, 12 de julho de 2016.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara